



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 071/2021

DATA: 25 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Fernanda Aparecida Viana Ledesman** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Fernanda Aparecida Viana Ledesman**, portadora do RG nº 9.952.890-7 SSP/PR e CPF nº 060.712.629.92, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Janeiro de 2.021.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 25 de Janeiro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE